



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

EDITAL Nº 27/2025

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA TRILHA NACIONAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO BRASIL INOVADOR.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, com o apoio técnico e operacional do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), por meio do projeto ASSISTEC INOVA, torna público o Edital para seleção de instituições integrantes das Redes Federal e Estaduais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a capacitação e execução da Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador. O projeto ASSISTEC INOVA é fomentado pela Setec/MEC, por meio do Termo de Execução Descentralizada SIMEC nº 13.396/2023, com o objetivo de fortalecer o ecossistema de inovação, empreendedorismo e sustentabilidade da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) por meio da assistência técnica às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

1. FINALIDADE

1.1. O Programa de Pré-Incubação “Trilha Brasil Inovador” compreende um conjunto de atividades que tem como finalidade capacitar e preparar as e os gestoras(es)/equipes das unidades das Redes Federal ou Estaduais, para apoiarem projetos que tenham potencial de criação de novos negócios, com ênfase na conscientização empreendedora, no desenvolvimento do protótipo do produto ou serviço, e na capacitação empresarial de pessoas empreendedoras para a elaboração do modelo de negócios.

2. DEFINIÇÕES

2.1. O programa segue as seguintes definições:

2.1.1. Ambientes Promotores de Inovação são espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

2.1.2. Pré-incubação é conjunto de atividades que visam apoiar a pessoa empreendedora a aperfeiçoar seu empreendimento, de forma a prepará-lo para o processo de incubação, fornecendo suporte técnico para desenvolvimento de seu modelo de negócio.

2.1.3. Equipe Gestora: grupo de pessoas responsáveis pela coordenação, acompanhamento e execução das atividades previstas, assegurando o cumprimento dos objetivos e das diretrizes estabelecidas no projeto.

3. OBJETIVOS

3.1. Selecionar equipes gestoras dos ambientes promotores de inovação (implementadas ou em implementação) integrantes das Redes Estaduais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para apoiar a estruturação de um programa de pré-incubação de negócios com vias de estimular e apoiar processos de empreendedorismo de base tecnológica e tradicional, que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação da cidadã e do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3.2. São objetivos específicos deste Edital:

3.2.1. Capacitar as equipes gestoras dos ambientes promotores de inovação (implementados ou em fase de implementação) por meio da Trilha Nacional de Pré-Incubação – Brasil Inovador;

3.2.2. Fortalecer os ambientes de inovação das Redes Estaduais e Federais por meio da implementação de um Programa Nacional de pré-incubação, promovendo capacitação técnica, suporte metodológico e orientação estratégica para as equipes gestoras dos ambientes de inovação;

3.2.3. Criar, articular e fortalecer a rede de Ambientes de Inovação das Redes Estaduais e Rede Federal de Ensino Profissional, Científica e Tecnológica;

3.2.4. Potencializar um ambiente favorável para o desenvolvimento de pequenos negócios e desenvolvimento socioeconômico regional;

3.2.5. Propiciar as conexões entre os campi e as instâncias internas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo nas instituições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

4. PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO “TRILHA BRASIL INOVADOR”

- 4.1. O Programa de Pré-Incubação será desenvolvido em etapas sequenciais, contemplando a capacitação das equipes, o desenvolvimento da trilha e a execução da pré-incubação.
- 4.2. As etapas do Programa estão organizadas da seguinte forma:
 - 4.2.1. 1ª Etapa – Capacitação: realização de atividades formativas para as equipes, abordando conceitos, metodologias e práticas de pré-incubação. Nesta fase será apresentada a trilha modelo a ser utilizada, bem como os critérios e a dinâmica da banca de avaliação.
 - 4.2.2. 2ª Etapa – Pré-Incubação Nacional: participação das 15 (quinze) instituições selecionadas, cada uma responsável por conduzir a pré-incubação de 10 (dez) projetos. As equipes contarão com acompanhamento de mentores, que orientarão a execução das atividades previstas em cada fase da trilha.
 - 4.2.3. 3ª Etapa – Banca de Seleção Local: realização de avaliação final, conduzida por uma banca composta por membros externos às instituições participantes, responsável pela avaliação dos 10 (dez) projetos pré-incubados em cada instituição. O projeto classificado em 1º lugar participará da Banca Nacional representando a instituição.
- 4.3. Os projetos que participarão da Pré-Incubação deverão ser constituídos, no máximo, por uma equipe composta por até 03 (três) estudantes e 01 (um) orientador(a), sendo este último integrante da equipe institucional de Pré-Incubação.
- 4.4. Os projetos classificados em 1º lugar em cada instituição serão apresentados em uma Banca Nacional, na qual serão avaliados e premiados os 03 (três) melhores projetos do país.
- 4.5. Os projetos vencedores (1º, 2º e 3º lugares) serão premiados em evento da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ocasião em que as equipes apresentarão presencialmente suas propostas, com todas as despesas de deslocamento aéreo e diárias para o pagamento da hospedagem e alimentação custeadas pelo Projeto Assitec Inova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

5. DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS E VAGAS

- 5.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para as Redes Estaduais e Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com foco em seus ambientes de inovação.
- 5.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/1eQLWkYmkNawHMtf9>
- 5.3. Todas informações, dados e documentos exigidos no formulário de inscrição deverão ser devidamente preenchidos e anexados no ato da inscrição. O não envio da documentação solicitada implicará, automaticamente, na desclassificação da proposta.
- 5.4. Cada instituição poderá submeter apenas 01 (uma) inscrição institucional, contemplando até 02 (dois) ambientes participantes, devendo a equipe ser composta por membros de ambos.
- 5.5. A submissão deverá ser efetuada pelo(a) dirigente máximo da instituição ou por representante formalmente indicado por este(esta), que deverá anexar a carta de anuência constante no Anexo I.
- 5.6. Toda a documentação referente à proposta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo formulário eletrônico disponibilizado. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, por outros meios ou em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme o cronograma estabelecido no item 9.1 deste Edital.
- 5.7. Propostas que apresentarem documentação incompleta, que não atendam aos requisitos obrigatórios ou que não contemplarem todos os itens exigidos serão automaticamente desclassificadas.
- 5.8. O projeto Assitec Inova não se responsabilizará por falhas de conexão à internet ou por problemas técnicos nos dispositivos utilizados no ato da inscrição.
- 5.9. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo ou por meio distinto do indicado neste Edital.
- 5.10. Após a submissão, a pessoa proponente receberá confirmação de inscrição por e-mail, enviada pelo sistema eletrônico.
- 5.11. São requisitos mínimos para participar nesta chamada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

- a) Cada instituição deverá indicar uma equipe mínima para atuação na Trilha de Pré-Incubação, composta por, no mínimo: 01 (um/uma) servidor(a) líder e 02 (dois/duas) membros(as) adicionais, que poderão atuar como mentores(as) ou representantes dos ambientes participantes.
 - b) As equipes selecionadas deverão se comprometer a selecionar, no mínimo, 10 (dez) projetos para serem pré-incubados durante a execução da Trilha de Pré-Incubação.
 - c) As pessoas integrantes da equipe deverão ter disponibilidade mínima de 2 (duas) horas semanais para atuação no projeto, durante todo o período estipulado neste Edital.
 - d) As atividades de pré-incubação deverão ser realizadas por meio do Portal Integra, sendo obrigatório que a instituição possua cadastro ativo e atualizado na referida plataforma, **exceto no caso das instituições vinculadas à Rede Estadual de EPT.**
- 5.12. A instituição que deixar de atender a qualquer requisito mínimo estabelecido no item 5.11 será automaticamente inabilitada para participar do programa.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Serão selecionadas 15 (quinze) instituições, em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório.
- 6.2. Será assegurada a seleção de, no mínimo, 01 (uma) proposta por cada região do país: Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste.
- 6.3. A classificação das propostas será realizada por região, além de uma classificação geral, com base na pontuação atribuída. Na hipótese de inexistência de submissão de propostas em determinada região, a vaga correspondente será preenchida observando-se a ordem da classificação geral.
- 6.4. Esta chamada contempla duas etapas de seleção: Etapa 1 – Verificação dos requisitos, de caráter eliminatório (habilitação); e Etapa 2 – Avaliação das propostas, de caráter classificatório.
 - 6.4.1. Apenas as propostas habilitadas na Etapa 1 participarão da Etapa 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

6.4.2. A avaliação será conduzida por Banca Avaliadora composta por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores, com base nos critérios estabelecidos na Tabela I.

Tabela I: Critérios de avaliação das propostas

Item	Critérios	Descrição	Pontuação	Parâmetros para pontuação
1	Experiência prévia em inovação e incubação	Avalia o nível de experiência da instituição em iniciativas de inovação, empreendedorismo e pré-incubação. Este critério busca equilibrar a seleção, valorizando instituições que possuam estrutura de apoio, mas que ainda não tiveram ampla vivência prática em incubação, estimulando a ampliação da rede.	0- 20	0–9 pontos: Instituição com alguma participação anterior em programas de inovação/empreendedorismo, ainda que de forma pontual ou inicial. 10–15 pontos: Instituição sem experiência comprovada em inovação/incubação, mas com interesse e infraestrutura para desenvolver. 20- 15 pontos: Instituição com estrutura formal (ex.: incubadora, NIT, laboratório de empreendedorismo) mas com pouca ou média experiência prática em rodadas de pré-incubação ou programas nacionais.
2	Formação da Equipe Gestora	Analisa a composição, a multidisciplinaridade e a motivação da equipe proponente. Leva em conta a clareza na definição de papéis e a dedicação prevista para o projeto.	0 a 20	0–8 pontos: A equipe cumpre apenas os requisitos mínimos, sem evidências de competências complementares ou de tempo de dedicação adequado. 9–15 pontos: A equipe apresenta diversidade de perfis (ex.: técnico, gestão, administrativo) e descreve de forma básica as competências e a disponibilidade de carga horária de cada membro. 16–20 pontos: A equipe é claramente multidisciplinar, com competências complementares, papéis e responsabilidades bem definidas. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES

Telefone (27) 3357-7542

				disponibilidade de tempo é adequada e compatível com as demandas do projeto, demonstrando elevado grau de comprometimento e alinhamento com os objetivos propostos.
3	Apoio e Alinhamento Institucional	Verifica o nível de comprometimento da alta gestão da instituição (Reitoria/Direção-Geral) com a proposta. Avalia como a iniciativa se conecta com o planejamento estratégico da instituição (PDI/PPI) e o apoio que será oferecido.	0 a 20	<p>0-7 pontos: Apresenta apenas a anuência obrigatória, sem evidências de apoio estratégico.</p> <p>8-14 pontos: A carta de anuência do(a) gestor(a) demonstra apoio claro e específico ao projeto.</p> <p>15-20 pontos: Além da anuência, evidencia que a proposta está alinhada ao planejamento estratégico da instituição (PDI, etc.) e/ou menciona a disponibilização de contrapartidas (espaço físico, recursos, etc.) para garantir a sustentabilidade do ambiente de inovação.</p>
4	Infraestrutura de Apoio Disponível	Avalia a disponibilidade e adequação das instalações físicas, equipamentos e recursos tecnológicos da instituição para apoiar a execução da Trilha de Pré-Incubação. Instituições que possuam infraestrutura consolidada, mas experiência limitada, receberão maior pontuação, incentivando o desenvolvimento da rede.	0-15	<p>0-5 pontos: A instituição não comprova espaço, recursos ou condições mínimas para execução da pré-incubação.</p> <p>6-10 pontos: A instituição apresenta infraestrutura mínima, incluindo sala, internet e equipamentos básicos, suficiente para apoiar as atividades da Trilha.</p> <p>10-15 pontos: A instituição dispõe de infraestrutura consolidada e diversificada, como coworking, laboratório de prototipagem, auditórios e apoio tecnológico, mesmo que ainda tenha experiência limitada</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

				em pré-incubação.
5	Sustentabilidade e Replicabilidade da Ação	Avalia a capacidade da instituição em manter e replicar as ações desenvolvidas durante a Trilha de Pré-Incubação, considerando continuidade local e integração com outros projetos ou programas.	0 -15	0–5 pontos: A instituição não descreve estratégias de continuidade ou replicabilidade das ações após a realização da Trilha. 6–10 pontos: A instituição apresenta previsão de manutenção local das atividades desenvolvidas durante a trilha, garantindo continuidade limitada. 11–15 pontos: A instituição apresenta plano estruturado para institucionalizar as ações de pré-incubação ou integrá-las a outros projetos/programas, demonstrando potencial de replicabilidade e ampliação do impacto.

6.4.3. A nota de cada avaliador(a) será calculada pela soma dos critérios da Tabela 1. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos(as) avaliadores(as), para cada equipe.

6.4.4. Para a atribuição das notas finais, será utilizada até uma casa decimal.

6.4.5. Em caso de empate, serão priorizadas as maiores notas obtidas, respectivamente, nos seguintes critérios:

- a) Maior nota no critério “Formação de Equipe”;
- b) Maior nota no critério “Sustentabilidade e Replicabilidade da Ação”.

6.4.6. Após a atribuição das notas finais, será gerado um *ranking* de propostas avaliadas e classificadas, dispostas em ordem decrescente de notas finais.

6.5. RESULTADO FINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

6.5.1. O resultado final de seleção das propostas selecionadas será publicado na data estipulada no cronograma, seguindo os critérios de avaliação e disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://proex.ifes.edu.br/editais>.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. DA SETEC/MEC

7.1.1. Estabelecer as diretrizes e a estratégia de política pública, prover os recursos financeiros previstos e monitorar as ações executadas no âmbito deste apoio à implementação da Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador.

7.1.2. Transferir ao Ifes os recursos orçamentário-financeiros para a execução do Desafio.

7.1.3. Dar divulgação a este Edital e aos atos administrativos necessários à sua implementação.

7.2. DO IFES

7.2.1. Garantir às equipes a comprovação de participação e bom aproveitamento na Trilha Nacional de Pré-Incubação.

7.2.2. Gerir e operacionalizar os recursos orçamentário-financeiros transferidos pela Setec/MEC de modo a garantir, por meio de sua coordenação, a execução das ações previstas na Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador.

7.2.3. Elaborar e publicar o edital de seleção de propostas.

7.2.4. Fornecer apoio técnico e monitoramento contínuo às propostas selecionadas.

7.2.5. Selecionar e acompanhar as propostas aprovadas.

7.2.6. Prestar informações e dados à Setec/MEC, sempre que estas forem solicitadas, a respeito do desenvolvimento das propostas.

7.2.7. Dirimir eventuais controvérsias relativas à interpretação das regras deste Edital.

7.2.8. Resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

7.3. DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- 7.3.1. Garantir a integridade das equipes participantes, inclusive com a eventual substituição de integrantes, caso necessário.
- 7.3.2. Garantir condições e tempo para que as equipes possam se dedicar à Trilha Nacional de Pré-Incubação.
- 7.3.3. Prestar, quando requisitadas, informações detalhadas sobre participantes da Trilha Nacional de Pré-Incubação sob sua responsabilidade.
- 7.3.4. Participar das formações e orientações propostas, visando o bom andamento da Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador.
- 7.3.5. Garantir a seleção de, no mínimo, 10 projetos para serem pré-incubados durante a execução da Trilha de Pré-Incubação.
- 7.3.6. Garantir que após a participação na Trilha de Pré-Incubação as equipes tenham disponibilidade de efetuar essa formação com os demais ambientes de inovação da Instituição dando continuidade ao trabalho de formação.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1. A interposição de recursos deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico assistec.inova@ifes.edu.br, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.
- 8.2. Os recursos deverão se limitar ao conteúdo original das propostas, sendo vedada a adição de documentação complementar.
- 8.3. Não serão aceitos recursos encaminhados por quaisquer outros meios que não seja pelo endereço eletrônico indicado no item 8.1, tampouco aqueles enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma deste Edital.
- 8.4. Os resultados da análise de recursos serão divulgados na página <https://proex.ifes.edu.br/editais>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

9. CRONOGRAMA

9.1. As atividades previstas neste Edital de seleção das propostas seguirão o cronograma estabelecido na Tabela 3.

Tabela 3. Cronograma

Item	Etapas	Prazo
1	Publicação e divulgação do Edital	29/08/2025
2	Abertura das inscrições	01/09/2025
3	Prazo final para submissão das inscrições	17/09/2025
4	Resultado preliminar das inscrições habilitadas	19/09/2025
5	Prazo final para recursos das inscrições habilitadas	21/09/2025
6	Resultado final das propostas habilitadas após julgamento de recurso	22/09/2025
7	Resultado preliminar das inscrições classificadas	23/09/2025
8	Prazo final para recursos das inscrições classificadas	25/09/2025
9	Resultado final	26/09/2025
10	Início da Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador	29/09/2025
11	Fim da Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador	30/02/2026
12	Evento de premiação	Data a ser confirmada

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no *caput* do artigo nº 37 da Constituição Federal.

10.2. O Ministério da Educação (MEC) e os demais parceiros reservam-se o direito de, durante a execução da Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador, solicitar informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e o acompanhamento das atividades.

10.3. Eventuais falhas no Edital, dúvidas, denúncias, condições diversas ou casos omissos deverão ser imediatamente reportados para o e-mail da Comissão Organizadora do Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador, para deliberação e providências cabíveis, por meio do endereço eletrônico: assistec.inova@ifes.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

- 10.4. A participação das instituições das Rede Estaduais e Federal implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.
- 10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Organizadora da Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador.

Vitória (ES), 29 de agosto de 2025.

Equipe da Coordenação Geral do Projeto Assistec Inova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA

À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC

Ref.: Candidatura à Chamada Pública nº 27/2025

Carta de anuência e compromisso da Instituição gestora

Na qualidade de representante legal da <nome da instituição proponente>, manifestamos nossa concordância com todas as condições estabelecidas na Chamada Pública <nome e número da chamada>, assumindo as responsabilidades perante à presente proposta intitulada, coordenada pelo(a) servidor(a) <nome do(a) coordenador(a)/líder da equipe>, Matrícula SIAPE <nº da matrícula>, e composta pelos(as) seguintes membros da equipe <nome do(a) 1 membro> e <nome do(a) 2 membro> (se houver mais membros, incluir o nome de cada um).

<Cidade-UF>, <dia> de <mês> de <ano>

Nome e assinatura do(a) Representante Máxima da Instituição (caso de Rede Federal)
Nome e assinatura do(a) Representante Máxima da secretaria ou autarquia (caso de Redes
Estaduais)

Cargo do responsável legal
Telefone e e-mail de contato

Nome e assinatura do(a) coordenador(a)/líder



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

Nome e assinatura do(a) membro 1

Nome e assinatura do(a) membro 2

(incluir linhas adicionais conforme o número de membros da equipe gestora)